

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E O CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CHAVESLÂNDIA/SANTA VITÓRIA-MG**

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº 005/2019-QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E CONSEP - CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE CHAVESLÂNDIA/SANTA VITÓRIA-MG*

**OBJETO:** Auxílio financeiro para melhoria de instalações e das atividades de prevenção e preservação da ordem pública no âmbito municipal, notadamente no distrito de Chaveslândia, a cargo da Polícia Militar de Minas Gerais e demais órgãos de interesse da Segurança Pública, visando uma maior eficiência, presteza e controle das ações, na defesa da comunidade local.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e o CONSEP - Conselho Comunitário de Segurança Pública de Chaveslândia/Santa Vitória-MG, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.

**Valor:** R\$20.000,00 (vinte mil reais).

**Dotação orçamentária:** 02.06.00.06.244.0062.2136

**Vigência:** conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia 29.01.2020 até 31.12.2020.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 28 de janeiro de 2020.

**ISPER SALIM CURI-  
-Prefeito Municipal-**